DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAJU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO DE ITAJU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 1129, de 30 de dezembro de 2020.

Exonera Emprego em Comissão.

JOSÉ LUIS FURCIN, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Exonerar à partir desta data, os servidores:

• EVANDRO DEMÉTRIO, CPF nº 131.034.188-50, do Emprego em Comissão de Assessor de Gabinete;

• MARIA SONIA CANTAZINI DE SOUZA FREITAS, CPF nº 075.323.438-63, do Emprego em Comissão de Diretora de Educação;

• MARIA DE FATIMA AP. AROTEIA CAPONE, CPF nº 796.935.208-15, do Emprego em Comissão de Coordenador de Creche.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS FURCIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 1130, de 30 de dezembro de 2020.

Exonera a pedido os Empregos Comissionados.

JOSÉ LUIS FURCIN, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Exonerar a pedido e à partir desta data, os servidores abaixo relacionados:

• LUZIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 131.045.228-80, do Emprego em Comissão de Diretora de Escola, retornando ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB I - lotada na EMEF;

• ANA KAROLINA CORDEIRO SOBREIRA, CPF nº 452.843.148-32, do Emprego em Comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, retornando ao cargo efetivo de Monitor, lotada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Espaço Amigo);

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS FURCIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 1131, de 30 de dezembro de 2020.

Exonera servidor do cargo de Chefe de Setor de Obras.

Aposentadoria por Tempo de Contribuição(42).

JOSÉ LUIS FURCIN, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Exonerar à partir desta data, o servidor ARNO AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR, CPF nº. 058.518.038-51, do cargo efetivo de Chefe de Setor de Obras.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS FURCIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 1132, de 30 de dezembro de 2020.

Exonera servidor da Função Gratificada de Controlador Interno.

JOSÉ LUIS FURCIN, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R=E=S=O=L=V=E:

Artigo 1º.- Exonerar à partir desta data da Função Gratificada de Controlador Interno, o servidor LEDINEL LAIRTON VIDEIRA, CPF nº. 602.805.309-00, retornando no seu cargo de origem e de suas funções no Cargo efetivo de Agente Administrativo, na Escola Estadual Prof. Erasto Castanho de Andrade.

Artigo 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º.- Revogam-se as disposições em contrário.

Itaju, em 30 de dezembro de 2020.

JOSÉ LUIS FURCIN

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria na mesma data.

EVERILDA MARIA DIAS

Assist. de Adm. de Pessoal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL Nº. 26/2020
PROCESSO Nº. 791/2020
CONCORRÊNCIA Nº. 07/2020

TIPO: Menor preço global

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia para execução de obras e serviços de infraestrutura urbana de

pavimentação asfáltica.

LOCAL DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Divisão de Licitações, situada na Rua João Zamboni Asparetto, n° 297, centro, na

cidade de Itaju, até o dia 12 de fevereiro de 2021, às 08:30 horas.

LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Mesmo endereço mencionado acima, no dia 12 de fevereiro de 2021, às 9h.

EDITAL na íntegra: Pelo sítio oficial: www.itaju.sp.gov.br

Itaju, 30 de dezembro de 2020.

José Luis Furcin

Prefeito Municipal

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – DEZEMBRO / 2020

MÉDICOS

MÉDICO (A)	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
DR. ADRIANO **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**	14:00 às 16:00		7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30

DENTISTAS

DENTISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALISTAS

ESPECIALISTA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MARIA ALICE **FONOAUDIÓLOGA**	7:15 às 11:15	7:15 às 11:15	7:15 às 11:13 12:30 às 16:15		7:15 às 11:15
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
MARIA TERESA **PSICÓLOGA**	11:00 às 17:00	11:00 às 17:00		12:30 às 16:30	
WALESCA **NUTRICIONISTA**			13:00 às 17:00	7:30 às 11:30	

*** Psicóloga Maria Teresa atenderá somente enquanto a Psicóloga Aline estará afastada por licença maternidade.**

OS ATENDIMENTOS ESTÃO REDUZIDOS POR CONTA DA PANDEMIA DE COVID-19.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – DEZEMBRO 2020

ESCALA – DEZEMBRO 2020			T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Creuza Maria Leite Coren: 21540	Enf.	07 às 11hrs 13 às 15hs					F	F						F	F						F	F				PF	FE	F	F				PF
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	16 às 22hrs					F	F						F	F									F	F						F	F	PF
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs					F	F			FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	PF	FE	F	F				PF
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs					F	F						F	F						F	F				PF	FE	F	F				PF
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	11 às 17hrs					F	F						F	F						F	F				PF	FE	F	F				PF
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hs	F	*	F	F			*	F	*	F	F			*	F	*	F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR
Silmara Regina Gusmão Coren: 454375	A.E.	12 às 18hs					F	F						F	F						F	F				PF	FE	F	F				PF

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado
PF – Ponto Facultativo
* Elisa – 3ª e 4ª feiras completar carga horária semanal

Obs.: Sujeito a mudanças devido a COVID-19

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00